



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04007, de 29 de outubro de 2018

DECRETO Nº 04007/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 2.001,35 (dois mil um real e trinta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR	
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL					
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	ENSINO	101	1.639,29	
02.03.13.392.0009.2.018 - MANUTENCAO DO PROJETO FESTAR					
339030 - Material de Consumo	515		100	0,01	
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
339014 - Diárias - Pessoal Civil	500	PFVS	150	30,00	
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
339030 - Material de Consumo	303	FMCA	100	332,05	
TOTAL DE CRÉDITOS					2.001,35

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR	
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL					
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	484	SEMINC	100	0,01	
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	426	ENSINO	101	1.639,29	
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
339030 - Material de Consumo	422	PFVS	150	30,00	
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
339014 - Diárias - Pessoal Civil	451	FMCA	100	90,00	
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
449052 - Equipamentos e Material Permanente	307	FMCA	100	242,05	
TOTAL DE ANULAÇÃO					2.001,35
TOTAL DE RECURSOS					2.001,35



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04007, de 29 de outubro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 29 de outubro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no ágio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38, VII, e o art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.
Borda da Mata, <u>29 / 10 / 2018</u>
Nome: <u>Andressa Carvalho Machado</u>
RG: <u>Andressa Carvalho Machado</u> <u>Oficial Administrativo</u>
MA SP: 2605